

Transporte de Superfície de Mercadorias Perigosas

Não existe uma norma globalmente reconhecida para o método adequado para o transporte de superfície de artigos de MP. As regulamentações nacionais e locais variam imenso, e os contextos em que as organizações humanitárias podem responder podem não dispor praticamente de qualquer regulamentação. As organizações humanitárias devem esforçar-se por manter normas mínimas de segurança para o transporte rodoviário de MP, e permanecer em conformidade com quaisquer regulamentos que possam estar relacionados com as áreas geográficas de resposta.

Embalagem, Rotulagem e Identificação - na medida do possível, os artigos de MP transportados por estrada devem ter rótulos adequados nas caixas de cartão/contentores, e ser totalmente divulgados nos documentos de expedição, tais como listas de embalagem e guias de remessa. Como regra geral, a rotulagem e embalagem de MP deve ser pelo menos igual aos requisitos para a navegação marítima, embora os regulamentos locais também possam indicar especificamente estes requisitos. As embalagens não devem ser comprometidas, e os transportadores - especialmente os transportadores terceiros - devem estar devidamente informados sobre o conteúdo dos seus veículos.

Placas-etiquetas e Requisitos do veículo

Muitos regulamentos nacionais e locais regulamentam rigorosamente a colocação de placas-etiquetas nos veículos de superfície que transportam MP. Estes regulamentos referem-se não só à colocação de marcações, mas também aos tipos/volumes/quantidades de artigos de MP, horas do dia e locais de operação, e podem mesmo requerer formação especial dos condutores ou classificações especiais para veículos. As agências humanitárias que planeiam operar em qualquer contexto devem investigar e compreender estes regulamentos sempre que necessário. A não observância pode significar que volumes necessários de artigos não possam ser entregues, transbordados ou que não possam ser transportados por meios regulares no seu conjunto.

Veículos autocarregados/auto-operados

As agências humanitárias podem possuir ou operar os seus próprios veículos, ou podem assumir uma responsabilidade total no carregamento, fixação e mesmo condução de veículos carregados com MP. Mesmo sem regulamentação oficial, há vários passos que as agências devem seguir:

- Evitar carregar vários tipos de MP que possam reagir entre si num único veículo.
- Proteger adequadamente os artigos de MP que possam cair ou derramar.
- Nunca transportar artigos de MP juntamente com outros artigos que possam causar reações rápidas ou violentas.
- Evitar sobrecarregar qualquer veículo com MP - repartir as entregas de MP por um longo período de tempo.
- Quando são inevitáveis grandes cargas de artigos de MP (exemplo: camiões de combustível), compreender o contexto local - deslocar o veículo na hora mais segura do dia e ao longo do percurso mais seguro.
- Instruir o pessoal e os motoristas sobre métodos adequados de transporte e manuseamento.
- Se possível, transportar contentores comprimidos vazios e descarregar as baterias.
- Sempre que necessário, colocar sinais nas línguas locais indicando:
 - Avisos quando um camião pode ter matérias inflamáveis ou perigosas.

- Se as pessoas devem evitar fumar nas imediações do veículo.
- Se existem requisitos especiais de manuseamento para os artigos de MP.